**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.**

Considerando que fomos procurados por vários munícipes, que nos solicitaram a demarcação e pintura das vagas de estacionamento de 45 graus, no canteiro central da Avenida Fuad Assef Maluf.

Considerando que a implementação de estacionamento em 45 graus beneficiará a população de uma forma geral, já que haverá um número maior de vagas, no entanto, se faz necessário e urgente a demarcação e pintura das vagas para proporcionar maior organização dos veículos estacionados.

Diante do exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sumaré, que seja determinado à Secretaria competente para que seja realizado a demarcação e pintura das vagas de estacionamento de 45 graus no canteiro central da Avenida Fuad Assef Maluf na cidade de Sumaré/SP.

Sala das sessões, 19 de abril de 2022

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**